



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
445		N.º: 2025/2023 ENT.: 1317/2023 PROC. N.º: 01/2023	20-06-2023

ASSUNTO: Pergunta de Deputados n.º 1272/XV (1.ª) - Trabalhadores do setor ferroviário em greve pela valorização salarial e profissional perante a inflexibilidade na negociação por parte da CP - Comboios de Portugal, E. P. E.

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1272/XV/ (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas de, relativamente aos elementos requeridos, enviar a seguinte informação:

1. *Que medidas tomou o Governo, ao longo dos últimos meses, para garantir que as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores eram acolhidas pela CP?*

O Conselho de Administração da CP - Comboios de Portugal, E. P. E. (CP), no âmbito da sua autonomia de gestão e dos seus poderes legais e estatutários, tem competências para promover a negociação coletiva com as organizações representativas dos seus trabalhadores (ORTs) com vista a chegar, desejavelmente, a um acordo quanto a aumentos salariais anuais e intercalares.

O Governo, emitiu em dezembro de 2022 e em abril de 2023 algumas orientações, por meio dos despachos conjuntos do SET (Secretário de Estado do Tesouro) e do SEF (Secretário de Estado das Finanças), quanto ao plafond do acréscimo remuneratório máximo a atribuir quer nas atualizações anuais, quer nas intercalares, aos trabalhadores do setor empresarial público, pelas empresas do Setor Empresarial do Estado.



2. *Perante a intransigência da CP, que medidas pensa o Governo tomar, junto da mesma, para garantir que é retomado o diálogo negocial com os sindicatos do setor e assim assegurar a valorização salarial e profissional destes trabalhadores?*

A CP teve sempre uma postura de abertura ao diálogo e à concertação social, construtiva e colaborante com as ORTs, tendo apresentado várias propostas de aumentos salariais que colocou à consideração de todos os sindicatos ferroviários representativos dos seus trabalhadores, quer nas negociações dos aumentos anuais em janeiro e fevereiro, quer nas negociações dos aumentos intercalares em abril e maio.

3. *Vai o Governo tomar medidas, junto da CP, no sentido de garantir que o aumento dos salários dos trabalhadores da CP não corresponde a uma perda real de rendimento?*

O aumento dos salários dos trabalhadores da CP está dentro dos limites das orientações da tutela financeira da empresa.

4. *Vai o Governo, junto da CP, tomar medidas para assegurar que, nos concursos para contratação de trabalhadores já lançados e nos novos concursos, ao posto de trabalho corresponde um valor salarial que efetivamente se adequa às funções a prestar, para evitar que as vagas fiquem sistematicamente por preencher, colocando em causa a própria prestação do serviço por parte da CP?*

As retribuições inerentes às várias categorias e escalões em que se integram os trabalhadores da CP estão previstas nos respetivos Regulamento de Carreiras da CP, que vinculam a empresa e as ORTs que os assinaram. Cabe à CP e às ORTs alterar e atualizar esses Regulamento de Carreiras, por via da negociação, ajustando-o, se for possível e dentro dos condicionalismos e do contexto financeiro da empresa, em cada momento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Eugénia Correia